Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO cia delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-REGISTIKA AFASTAMENTO PRELIMINAK A AFOSENTADORIA-nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, doservidorMASP 906348-8, EURICO PAIVA FILHO, a partir de 04/05/2020, referente ao cargo de Oficial de Serviços Operacionais,Nível IV, Grau G,Símbolo OSO4.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, aoservidor:MASP 364520-7, ANTONIO SOARES DA SILVA, a partir

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATOS DO SENHOR DIRETOR acia delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada

em 25/03/2017: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos

servidores:
-MARCELO GONCALVES DINIZ, MASP 1045389-2, admissão 01, por 30 dias: referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/05/2020.
-JOSE HENRIQUE DE SOUZA, MASP 364890-4, admissão 01, por 30 dias: referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/05/2020.
-EDUARDO JOSE LUIZ, MASP 1045357-9, admissão 01, por 30 dias: referente ao 3º quinquênio, a partir de 21/05/2020.
-LUIZ ALBERTO DIAS, MASP 270818-8, admissão 01, por 30 dias: referente ao 7º quinquênio, a partir de 21/05/2020.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CF/1988 e § 1° do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor DANILO SOUSA MODESTO DA SILVA, MASP 1233084-1, admissão 01, a partir de 15/04/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA DIRETOR

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇAO

Retifica publicação no "MG" de 28.04.2020 − Resolução AGE № 51,
de 24 de abril de 2020, no Anexo I, onde se lê: Irani José de Matos,
leia-se: Irani José de Matos Barbosa.

Retifica publicação no "MG" de 28.04.2020 − Resolução AGE № 52,
de 24 de abril de 2020, no Anexo único, onde se lê: Renata Cristina Ricchini Leite, leia-se: Renata Cristina Ricchini Leite Tavares.

Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL
LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à:
MASP 1.341.302-6, Rafaela Resende Brasil de Castro, a partir de

MASP 1.345.995-3, Gabriela Silva Pires e Oliveira, a partir de

LICENCA PATERNIDADE

LICENÇA PATERNIDADE.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o §3° do art. 39 da CR/1988 e §1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.381.131-0, Nelson da Silva de Oliveira, a partir de 06.05, 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.098.371-6, Luciano Neves de Souza, a partir de 05.05.2020.

Geralda Almeida Affonso

13 1354494 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO n. 158/2020

RESOLUÇÃO II. 18/2020.

Retifica erro material na Resolução n. 154/2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9°, inciso I e XII, évo a r. 11, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO a existência de erro material na

Resolução n. 154/2020, RESOLVE: Art. 1° Na Tabela I, do Anexo II, da Resolução n. 154/2020, onde se

Art. 1º Tabela II, do Anexo II, da Resolução II. 134/2020, onde se lê: GTEDP-2 DPGT102, leia-se GTEDP-1 DPGT102, relativamente Jefferson Junio Lages Silva.
Art. 2º Tabela II, do Anexo II, da Resolução n. 154/2020, onde se lê: Gildéia da Costa Gomes de Oliveira, leia-se: Gildélia da Costa Gomes

Art. 3° Tabela II. do Anexo II. da Resolução n. 154/2020, onde se lê: Art. 3º Tabela II, do Anexo II, da Resolução n. 154/2020, onde se le: Alexis Leandro de Freitas, GTEDP-3 DPGT305 leia-se: Alexis Leandro de Freitas, GTEDP-3 DPGT301.

Art. 4º Tabela II, do Anexo II, da Resolução n. 154/2020, onde se lê:

Ramon Francisco de Souza, GTEDP-3 DPGT306 leia-se: Ramon Franco de Souza, GTEDP-3 DPGT302.

olução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de maio de 2020. Marina Lage Pessoa da Costa Defensora Pública-Geral em exercício

13 1354330 - 1

RESOLUÇÃO DPMG Nº 159/2020

RESOLUÇAO DPMG Nº 159/2020
Constitui Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso I e XII, cic o att. 11, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2002, e Decreto Estadual nº 45.242, de

11 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1 ° Designar os servidores para compor a Comissão Permaner de Licitação:

I – Membros Titulares

a) Alexis Leandro de Freitas – Masp: 7.000.327-2. b) Bárbara de Araújo Meireles – Masp: 1.213.889-7; c) Henrique Castro Boaventura – Masp: 7.000.317-3.

II - Membros Suplentes:

n Helbert Bruno Paulino Lourenço – Masp: 7.000.329-8; b) Regiane Salgueiro de Freitas – Masp: 1.128.134-2; Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Henrique Castro Boaventura, sendo substituído, em seus impedimentos, pela servidora Bárbara de Araújo Meireles. Art. 3º - Designar, para o exercício das funções de pregoeiro, os

servidores:

a) Regiane Salgueiro de Freitas - Masp: 1.128.134-2

a) Negaria Saiguerio de Trietas – Masp. 1.126.13#2, b) Bárbara de Araújo Meireles – Masp. 1.213.889-7; c) Alexis Leandro de Freitas – Masp. 7.000.327-2. Parágrafo Único: Aos servidores relacionados no caput, cabe-lhes, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações e, quando não atuarem como pregoeiros, podem ser designados como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homo-

logadas, anuladas ou revogadas pelo Defensor Público-Geral e, na sua

ausência, por servidor com poderes delegados para tanto.

Art. 5º - Designar os seguintes servidores para atuarem como m da Equipe de Apoio ao pregoeiro:

da Equipe de Apoio ao pregoeiro:
a) Helbert Bruno Paulino Lourenço — Masp: 7.000.329-8;
b) Vitor Campos Miguel Neves — Masp: 7.000.449-5;
c) Tiago de Oliveira — Mat. 95.490-1;
d) David Oliveira Campos — Masp: 7.000.472-6;
e) Henrique Castro Boaventura — Masp: 7.000.317-3.
Art. 6° — Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:
a) Diego Ferreira Araújo — Masp: 7.000.451-0;
b) Viscare Mesia de Oliveira Araújo — Masp: 7.000.451-0;

b) Viviane Maria de Oliveira Araújo – Mat. 64348-4; c) Renato França – Masp: 1.045.407-2; d) Starlen Teixeira de Oliveira – Masp. 7.000.471-8; e) Eslayne Martins Barros – Mat: 64342-3;

f) Lamartine Costa Teixeira – Masp: 668.538-2; g) Vitor Campos Miguel Neves – Masp: 7.000.449-5; h) Rodrigo Souza Neves – Masp: 7.000.110-2. Art. 7º - A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais será Art. 7 A Comissão Fernanciae de Recebimento de materials presidida pelo servidor Diego Ferreira Araújo, sendo substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Starlen Teixeira de Oliveira.

Art. 8° - Os membros da Comissão Permanente de Recebimento de

Materiais serão responsáveis pelas seguintes atribuições

 1 - Acompanhar o recebimento de toda compra realizada;
 11 - Acompanhar a execução e entrega de todo serviço contratado;
 111 - Emitir termo circunstanciado de execução de serviço contratado.
 Art. 9 °- Revoga-se a Resolução nº 128/2019, de 14 de maio de 2019. Art. 10° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de maio de 2020. Marina Lage Pessoa da Costa

Defensora Pública-Geral em Exercício

13 1354504 - 1

RESOLUÇÃO N. 157/2020

Prorroga os trabalhos da comissão constituída pela Resolução n°264/2019, alterada pela Resolução n° 349/2019 e pela Resolução n° 066/2020, responsável pela elaboração de minuta de resolução para a normatização interna dos procedimentos administrativos de locação de imóveis no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9°, inciso I e XII, c\c o art. 11, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o impacto na rotina de trabalho dos membros da comissão constituída pela Resolução nº 264/2019, em decorrência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e sua transmissão no âmbito das unidades da DPMG, conforme se observa do disposto na Resolução nº 120/2020 da Defensoria Pública-Geral e nas Resoluções Conjuntas nº 001, 002, 003 e 004 de 2020 da Defensoria Pública-Geral e da Corregedoria-Geral,

Art. 1° Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para apresentação, à Defensoria Pública-Geral, de minuta de resolução visando à normatização interna dos procedimentos administrativos de locação de imóveis no âmbito da DPMG.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 13 de maio de 2020. Marina Lage Pessoa da Costa Defensora Pública-Geral em exercício

13 1354351 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL Nº 168/2020

ATO DO DEFENSOR PUBLICA GERAL IN 168/2020
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista nos artigos 9º e 11º da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) WILLIAN RICALDONE ABREU, MADEP-D/MG 096, PAULO MOREIRA VENTURA, MADEP-D/MG 0647 e MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO, MADEP-D/MG 0225, para, sob a presidência do primeiro, recomporem a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1047.0612.2017.0.004.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020. Marina Lage Pessoa da Costa Defensora Pública-Geral em Exercício

13 1354361 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº 167/2020 ATO Nº 167/2020 DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 9º, XII c/c artigo 11, todos da Lei Complementar nº 65, de 1 de jameiro de 2003, concede, nos termos do artigo 32, II, § 1º da Lei nº 22.790/2017, de 28 de dezembro de 2017, a ADRIANO OTÁVIO ROCHA TEIXEIRA, MASP 1.127.895-9, ocupante do cargo efetivo III, Grau J, opção pela remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50 (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão CAD-3 DP0310, a contar de 08 de maio de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

Comunicamos aos interessados que receberam matrícula os Servidores Públicos abaixo MAGDA ANTÔNIA PEREIRA MATOSO, 7000466-8; EDSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, 7000467-6; MARCELO SANT'ANNA MOREIRA, 7000468-4;

IESSICA GONCALVES DOS REIS, 7000469-2

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4.901 DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art. 1° da Lei n° 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão horizontal prevista no art. 14 da referida Lei.

O CORONDE, PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAS, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1°, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada n° 174, de 26 de janeiro de 2007, conforme o art. 6°, incisos VI e XI do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, considerando o disposto no art. 14 da referida lei. no art.14 da referida lei RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - Esta resolução tem por finalidade conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), relacionados no Anexo desta resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Administrativo da Polícia Militar, Professor de Educação Básica da Policia Militar e Especialista em Educação Básica da Policia Militar de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004 e que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a publicação do ato na edição do Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que os servidores possam receber os vencimentos correspondentes an oxono posicionamento.

os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que alude o artigo anterior, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar a Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal (SPPP/CAP), os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que fizeram jus à referida progressão.

Art. 4º - Os sefeitos desta resolução retroagem à data em que cada servidor fez jus a progressão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 12 de majo de 2020 GIOVANNE GOMES DA SILVA, CORONEL PM

 $\frac{\text{ANEXO}}{\text{(-a que se refere o art. 1° da Resolução n. 4.901, de 12 de maio de 2020 -)}}$

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLICIA MILITAR OLIANTITATIVO DOS SERVIDORES OLIE PREENCHEM OS REOLIISITOS PARA PROGRESSÃO

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLICIA MILITAR							
				ORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H NOVO POSICIO		ONAMENTO	
UNIDADE	NUMERO	CARGO	SEQ. CARGO	NOME	CONFORM	E ART. 14	RETROAÇÃO
1 BPM	167158- 5	ASPM	1	DAYANE CHAMY DE SOUZA	DA LEI N. 1	15.301/04 C	14/08/2020
1 CIA PM IND	165595- 0	ASPM	1	ANDREIA DE FATIMA OLIVEIRA	I	С	01/01/2020
1 CIA PM IND	166270- 9	ASPM	1	PROCOPIO JUNIO LEONARDO DINIZ BRITTO	I	С	04/01/2020
1 CIA PM IND	166258- 4	ASPM	1	KIMINY SANTOS OLIVEIRA	I	C	04/01/2020
1 CIA PM IND	166030- 7	ASPM	1	POLLYANNA ROSSANI DE OLI- VEIRA SANTOS	I	С	01/01/2020
10 BPM	164843- 5	ASPM	1	JANINE LOPES PINHEIRO PORTO	I	С	01/01/2020
10 BPM 10 RPM	165826- 9 166049- 7	ASPM ASPM	1	KENIA MAXIMO SILVA DIEGO YURI LIMA	I I	C	01/01/2020 01/01/2020
10 RPM	166608- 0	ASPM	1	JAQUELINE APARECIDA DE	I	С	04/01/2020
10 RPM	166072- 9	ASPM	1	SOÙSA ROSA MATHEUS GALVAO CARDOSO	I	C	01/01/2020
11 BPM	165755- 0	ASPM	1	ANDREA DAS GRACAS DE	I	С	01/01/2020
11 BPM	166071- 1	ASPM	1	CRISTO ANGELICA DE CASSIA PESSOA	I	С	01/01/2020
11 BPM	166362- 4	ASPM	1	BARBARA CRISTINA DA SILVA	I	С	04/01/2020
11 BPM	166377- 2	ASPM	1	SOUZA ITALO CLEMENTE BITENCOURT	I	C	04/01/2020
11 BPM	166077-8	ASPM	1	JUSSARA BRASILINO IZIDORO	I	C	01/01/2020
11 BPM	166382- 2	ASPM	1	LARISSA LUZIA DUTRA PIMENTEL	I	C	04/01/2020
11 BPM	166386- 3	ASPM	1	WENDERSON ELENO	I	С	04/01/2020
CTPM/ MANHUAÇU	144844- 8	ASPM	1	GONCALVES VALERIA PEREIRA FARIA	II	F	02/01/2020
11 CIA PM IND	165713- 9	ASPM	1	JULIANA FERREIRA CARVALHO	I	C	01/01/2020
11 CIA PM IND PE	166015- 8	ASPM	1	MATOS SAULO DE SOUZA MELO	I	C	01/01/2020
11 CIA PM MAMB	166281- 6	ASPM	1	WESLEI RICARDO SARAIVA DE	I	С	04/01/2020
				ARAUJO APARECIDA ALCIONE ROCHA			
11 RPM	165903- 6	ASPM	1	TEIXEIRA	I	С	01/01/2020
11 RPM	165996- 0	ASPM	1	TARCIO EUSTAQUIO F FIGUEIREDO	I	С	01/01/2020
12 BPM	166268- 3	ASPM	1	CARLA PADUA FORMAGIO	I	С	04/01/2020
12 BPM	166055- 4	ASPM	1	CESAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	I	C	01/01/2020
12 BPM	166485- 3	ASPM	1	TATIANE AMELIA DE LIMA SILVA	I	С	04/01/2020
12 BPM	166531-4	ASPM	1	THALES ROBERTO CARNEIRO SANTOS	I	С	04/01/2020
12 BPM	166046- 3	ASPM	1	ALAN TEIXEIRA DA COSTA	I	С	01/01/2020
12 RPM	166322- 8	ASPM	1	JULIANA ALVES DE CASTRO	I I	C	04/01/2020
12 RPM 12 RPM	166285- 7 166574- 4	ASPM ASPM	1	MARAISE MORAES DOS SANTOS PAULA MARINA CAPUCI SILVA	I	C	04/01/2020 04/01/2020
12 RPM	166339- 2	ASPM	1	RENATA FONSECA MACHADO	I	С	04/01/2020
				GOMES VANESSA BARROS LOURENCO			
13 CIA PM RV	165979- 6	ASPM	1	DE CARVALHO	I	С	01/01/2020
13 RPM 13 RPM	166295- 6 166265- 9	ASPM ASPM	1 1	ANA PAULA OLIVEIRA VIOL CAMILA MAGRI BERTOLIN	I I	C	04/01/2020 16/01/2020
13 RPM	166489- 5	ASPM	1	JOZANIA CLICIA DE OLIVEIRA	I	C	04/01/2020
14 BPM	166078- 6	ASPM	1	MIRELA DIAS AVELINO	I	С	01/01/2020
14 CIA PM MAMB	166500- 9	ASPM	1	JALNEY TINOCO DE ARAUJO	I	С	04/01/2020
14 CIA PM RV 15 BPM	166498- 6 166522- 3	ASPM ASPM	1	DENISE PINTO VIANA MENESES IARA FERREIRA CASTRO	I I	C	04/01/2020 04/01/2020
				LUCIENE MACIEL DE MENEZES			
15 BPM	165843-4	ASPM	1	SILVA	I	С	01/01/2020
15 BPM	166041- 4	ASPM	1	SEBASTIAO DOS SANTOS PERES GILVANA ANGELICA PEREIRA DA	I	С	01/01/2020
15 CIA PM MAMB	166287- 3	ASPM	1	SILVA	I	С	04/01/2020
15 CIA PM RV 15 RPM	166137- 0 166276- 6	ASPM ASPM	1	FLAVIA LISBOA ALVES CARLA DE OLIVEIRA AGUILAR	I I	C	01/01/2020 16/01/2020
16 RPM	166547- 0	ASPM	1	CELMA APARECIDA APOLINARIO	I	С	06/01/2020
				BATISTA MARCIA RODRIGUES BENEDIK			
16 RPM	165768- 3	ASPM	1	BORCHARDT	I	С	01/01/2020
17 BPM	166507-4	ASPM	1	JULY KELLY ALVES DE SOUZA	I	С	04/01/2020
17 CIA PM IND	166348- 3	ASPM	1	JANDERSON MOLLENDORFF MAYCON TULIO DA ROCHA	I	С	04/01/2020
17 CIA PM IND	166323- 6	ASPM	1	GOMES	I	С	04/01/2020
17 CIA PM MAMB	166624- 7	ASPM	1	CRISTIANE DE CASSIA COUTINHO	I	С	13/01/2020
17 RPM	165970- 5	ASPM	1	DEMETRIUS SANTOS SILVA	I	С	01/01/2020
18 BPM	164927- 6	ASPM	1	AMANDA CASSIA VIEIRA TAVARES	I	С	01/01/2020
18 BPM	166325-1	ASPM	1	PATRICIA VILANE ANDRADE	I	С	04/01/2020
18 RPM	166045- 5	ASPM	1	ANNA CAROLINA TRISTAO	I	С	01/01/2020
18 RPM 19 BPM	166042- 2 165956- 4	ASPM ASPM	1	BRENO FURTADO LIMA MARIANA FERREIRA MATOS	I I	C	01/01/2020 01/01/2020
19 CIA PM IND	166065-3	ASPM	1	ANA PAULA DA SILVA DUTRA	I	C	01/01/2020
19 CIA PM IND	166363- 2	ASPM	1	FERNANDA FERNANDES DA	I	С	04/01/2020
2 BPM	166546- 2	ASPM	1	SILVA CRISTINA APARECIDA VALENTIM	I	С	04/01/2020
2 BPM	166035- 6	ASPM	1	SARAH LOPES DE ALMEIDA	I	C	01/01/2020
2 CIA PM IND	166603-1	ASPM	1	DEBORA BATISTA DE OLIVEIRA	I	С	04/01/2020
2 CIA PM IND	165368- 2	ASPM	1	PATRICIA DE FREITAS NOBRE DE ABREU	I	С	01/01/2020
2 CIA PM IND	166604- 9	ASPM	1	WARLEY SILVA DO PRADO	I	С	04/01/2020
2 RPM	166577-7	ASPM	1	JAIRO DINIZ PINTO	I	С	04/01/2020
20 BPM 20 BPM	165963- 0 165812- 9	ASPM ASPM	1	ALTIERES LUAN PEIXOTO COSTA ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	I I	C	01/01/2020 30/06/2019

